



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

CONTRATO N° 050/2023 - PMP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME**, estabelecida na Estrada da Companhia, nº 1850, bairro Roma, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.257-790, inscrita no CNPJ nº 45.806.440/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. FERNANDA VIEIRA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.566.554-0, expedida pelo DIC/RJ e do CPF sob o nº 079.233.346-25, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o **processo administrativo n°091/2022**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMP, conforme descrições contidas no ANEXO ÚNICO ao final do presente instrumento, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2022 - SRP, constante do **processo administrativo n° 091/2022/SMS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja expressa

ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA
CNPJ
45806440000179
A cópia é feita de acordo com a assinatura digital, para verificação.
<http://serpro.gover.br/assinador/digital>

SERPRO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

manifestação das partes e fundamentação legal em conformidade com a legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de prorrogação do prazo contratual, os valores dos serviços poderão ser reajustados conforme previsão legal da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por não renovar este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATANTE:

Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste instrumento;

Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento do material.

Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do fornecimento do material que não esteja de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Aplicar à **CONTRATADA** penalidades, quando for o caso;

Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

Fiscalizar a execução do fornecimento, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à **CONTRATADA**.

DA CONTRATADA:

Obedecer exatamente a especificação constante do **ANEXO ÚNICO**, resultante do Pregão Eletrônico n.º **046/2022** e na proposta vencedora;

O fornecimento será parcelado conforme as necessidades da secretaria;

Prazo entrega dos produtos será de: 5 (cinco) dias após a nota de empenho;

ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA
CNPJ
45806440000179
A conformidade com o conteúdo pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



6

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, no período 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no Almoxarifado do Hospital Municipal de Pinheiral situado à Rua Francisco Ribeiro, nº 60 - Centro - Pinheiral/RJ, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados do Município de Pinheiral, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho;

Fornecer garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor ou contratual (fabricante) quando superior;

Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas que correspondem: identificação do produto, embalagem original intacta, data de fabricação/data de validade, peso líquido, número de lote, nome do fabricante e registro no órgão fiscalizador quando couber;

O (s) produtos (s) deverá (ão) estar devidamente embalado (s), indicando a MARCA constando visivelmente em etiqueta externa a especificação, quantidade e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de sua entrega, ressalvando-se aquele (s) que pela sua própria natureza, tenha (m) prazo de validade inferior a este, devidamente especificado pelo fabricante impresso na embalagem;

Não serão aceitos na entrega, produtos com descrição diferente daquela constante do Edital e da proposta vencedora, bem como fornecer outra marca do produto, constante da Ata de Registro, exceto quando da autorização pela Secretaria Municipal de Saúde, com anuência do Departamento de Compras;

O Almoxarifado da Secretaria fará “recebimento provisório” do (s) produto (s) e terá 05 (cinco) dias úteis para conferência da qualidade, especificações e validade. Após isso, sem nenhuma manifestação à firma fornecedora, será considerado “recebimento definitivo”, nos termos do item II, artigo 73 da Lei n.º 8.666/93;

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;

A Adjudicatária deverá fazer a reposição dos produtos que não preencham as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada;

A fiscalização e o recebimento do produto objeto do Pregão serão exercidos pela Secretaria Requisitante através de servidor especialmente designado por Ato de Designação de Fiscal de Material, constante neste processo;

A empresa fornecedora obriga-se a substituir em qualquer época, a suas expensas, o produto entregue e aceito desde que fique comprovada a existência de defeito, cuja verificação só é possível quando de sua utilização;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

O fornecimento de qualquer produto abrange a entrega nos locais indicados, por conta e risco do adjudicatário;

A recusa de qualquer produto por divergência com a nota de empenho, defeito ou irregularidade na documentação fiscal, não acarretará suspensão no prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado à substituição ou reparação no prazo que lhe for estabelecido, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrente do presente **CONTRATO** correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

Cód. Reduzido: 43 - 03.01.10.301.0063.2.387. 3.3.90.30.16.00.00.0600
Cód. Reduzido: 47 - 03.01 10.301.0063.2.387. 3.3.90.30.99.00.00.0600
Cód. Reduzido: 48 - 03.01 10.301.0063.2.387. 3.3.90.30.99.00.00.0621
Cód. Reduzido: 63 - 03.01 10.301.0063.2.388. 3.3.90.30.99.00.00.0600
Cód. Reduzido: 202 - 03.01 10.302.0063.2.405. 3.3.90.30.99.00.00.0600
Cód. Reduzido: 203 - 03.01 10.302.0063.2.405. 3.3.90.30.99.00.00.0621
Cód. Reduzido: 224 - 03.01 10.302.0063.2.411. 3.3.90.30.99.00.00.0600
Cód. Reduzido: 225 - 03.01 10.302.0063.2.411. 3.3.90.30.99.00.00.0621
Cód. Reduzido: 248 - 03.01 10.302.0063.2.412. 3.3.90.30.16.00.00.0600
Cód. Reduzido: 256 - 03.01 10.302.0063.2.412. 3.3.90.30.99.00.00.0600
Cód. Reduzido: 257 - 03.01 10.302.0063.2.412. 3.3.90.30.99.00.00.0621
Cód. Reduzido: 342 - 03.01 10.305.0063.2.383. 3.3.90.30.99.00.00.0600
Cód. Reduzido: 343 - 03.01 10.305.0063.2.383. 3.3.90.30.99.00.00.0621

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 61.837,38 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)**, devendo a **CONTRATADA** extrair nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo órgão competente do Município, o qual no prazo máximo de 03 (três) dias encaminhará a Secretaria, que efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de atestação na nota fiscal/fatura.

Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de vigência do contrato, sujeitando-se, no entanto, às determinações em contrário do Governo Federal, o que ocasionará a revisão dos respectivos valores em índice idêntico.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

Qualquer pagamento devido a **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO**, de quitação das obrigações decorrentes da Cláusula imediatamente anterior, vencidas até o mês anterior do pagamento.

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida em conformidade com o que determinam os Protocolo ICMS 42/2009 e Protocolo ICMS 194/2010 (Exigência de Nota Fiscal Eletrônica para fornecer ao Serviço Público), em nome do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral, desde que não ocorra nenhuma divergência no tocante a fase de liquidação;

Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** que não atenda as exigências do Protocolo ICMS 42/2009 (Nota Fiscal deverá ser Eletrônico);

Para os Prestadores de Serviços, cujo Município de sua sede, não faça emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), deverá ser entregue junto a Nota Fiscal (modelo 1 ou 1-A) um documento da Prefeitura Municipal declarando não possuir os serviços de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato decorrente do Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

As sanções decorrentes do presente Contrato se processarão de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

As sanções decorrentes do Pregão se processarão de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

Em caso de atraso no fornecimento do material, previsto no edital, as penalidades poderão ser aplicadas das seguintes formas:

Atraso injustificado de 01 a 05 dias na entrega dos produtos e/ou substituição poderá ser aplicada multa de 2% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Atraso injustificado de 06 a 10 dias na entrega dos produtos e/ou substituição poderá ser aplicada multa de 3% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Atraso injustificado acima de acima de 10 dias na entrega dos produtos e/ou substituição poderá ser aplicada multa de 5% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou





empenhado;

A entrega do produto sem condições de uso, poderá ser aplicado suspensão do direito de licitar com o Município pelo período de 06 meses a 02 anos;

Apresentação de documentos fraudulentos será declarada a Inidoneidade do licitante perante os órgãos públicos;

Pela inexecução parcial ou total do fornecimento do material e por qualquer obrigação não assumida, garantida a prévia defesa da adjudicatária, a Administração poderá aplicar-lhe multa graduável, conforme gravidade de sua infração, não podendo, no entanto, o seu valor total exceder a 10% (dez por cento) do valor global contratual, adjudicado e/ou empenhado, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, seus representantes e/ou prepostos na execução dos serviços contratados, ficando desde já o **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que possam surgir.

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, em especial a relacionada com segurança do trabalho.

Face o que estabelece o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, este contrato poderá ser alterado com o consequente aumento ou diminuição dos seus quantitativos.

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICIDADE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Informativo Oficial do Município, em resumo, do presente **CONTRATO**.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Pinheiral, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes das cláusulas e condições do presente **CONTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, as partes firmam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas e por duas testemunhas que tudo assistiram.

Pinheiral, 17 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante


ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA
CNPJ
45806440000179
A assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital> 
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME
Rep. p/ FERNANDA VIEIRA DE SOUZA
P/Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

ANEXO ÚNICO

Objeto: Contrato de aquisição de material de expediente

Razão Social: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME

CNPJ: 45.806.440/0001-79

Endereço: Estrada da Companhia nº 1.850 - Roma - Cidade Volta Redonda/RJ CEP: 27.257-790

Telefone: (24) 99245-8443

E-mail: vendascomercialcaetano@gmail.com

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANTIDADE CONTRATADA | UNIT | TOTAL do contrato |
|------|--|-------|-----------------------|-----------|-------------------|
| 1 | Apontador metálico para lápis. Especificação Técnica: Apontador para Lapis; de Metal; Simples; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores; | UNID. | 90 | R\$ 0,86 | R\$ 77,40 |
| 2 | Apagador para quadro branco Especificação Técnica: Apagador de Quadro e Lousa; para Quadro Branco; Corpo Feito de Plastico; Medindo 18 x 6 x 2 Cm; Com Base de Feltro; | UNID. | 9 | R\$ 4,89 | R\$ 44,01 |
| 4 | Caixa para Correspondencia Poliestireno,tipo Dupla,(355 x 253 x 85)mm Especificação Técnica: Caixa para Correspondencia; de Poliestireno; Tipo Dupla; Medindo No Minimo (355 x 253 x 85)mm (tamanho Oficio); Articulavel; Com Abertura Frontal; Na Cor Fumê; | UNID. | 18 | R\$ 69,90 | R\$ 1.258,20 |
| 5 | Borracha de Papelaria,latex Natural,escolar,numero 40,branca Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Fomento a Politicas Socias; Minimizacao Da Geracao de Residuos; Racionalizacao do Uso de Materias-primas; Utilizacao de Produtos de Baixa Toxicidade ,economia No Consumo de Energia Especificação Técnica: Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural, Tipo Escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 40; Na Cor Branca; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As | UNID. | 180 | R\$ 0,43 | R\$ 77,40 |

ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA
CNPJ
45806440000179
A assinatura digital remota pode ser verificada no site
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

| | Suas Atualizacoes Posteriores; | | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----------|-----|----------|--|
| 6 | Cartolina na cor amarela Cartolina de Papelaria, pesando 140g/m2,medindo(50x66)cm Especificação Técnica: Cartolina de Papelaria; Pesando 140 G/m2; Rigidez Taber Longitudinal >20gf x Cm, Transversal>15gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50 x 66 Cm); | UNID. | 270 | R\$ 0,79 | R\$ | 213,30 | |
| 7 | Cartolina na cor branca 150g 50x66 Cartolina de Papelaria, pesando 140g/m2,medindo(50x66)cm Especificação Técnica: Cartolina de Papelaria; Pesando 140 G/m2; Rigidez Taber Longitudinal >20gf x Cm, Transversal>15gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50 x 66 Cm); | UNID. | 270 | R\$ 0,79 | R\$ | 213,30 | |
| 14 | Caixa box (arquivo morto) de papelão, 344x125x237mm | UNID. | 900 | R\$ 3,67 | R\$ | 3.303,00 | |
| 16 | Caderno protocolo de correspondência, capa/contra capa, papelão 700gr revestido papel 90gr, plastificado, folhas intermas, papel offset 63gr, formato 154mmx216mm | UNID. | 270 | R\$ 9,70 | R\$ | 2.619,00 | |
| 17 | Caneta esferográfica escrita fina, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, ponta média: 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo de plástico, hexagonal para segurar com conforto, corpo transparente para ver quanta tinta resta, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1 medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento na cor AZUL, caixa com 50 unidades. | CX | 27 | R\$ 42,39 | R\$ | 1.144,53 | |

ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

CNPJ
45806440000179
A assinatura é digitalizada e pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/validador-digital>

SERPRO

6



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

| | | | | | |
|----|---|-------|----|-----------|--------------|
| 18 | Caneta esferográfica escrita fina, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, ponta média: 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo de plástico, hexagonal para segurar com conforto, corpo transparente para ver quanta tinta resta, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1 medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento na cor PRETA , caixa com 50 unidades. | cx | 27 | R\$ 42,39 | R\$ 1.144,53 |
| 19 | Caneta esferográfica escrita fina, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, ponta média: 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo de plástico, hexagonal para segurar com conforto, corpo transparente para ver quanta tinta resta, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1 medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento na cor VERMELHA , caixa com 50 unidades. | cx | 18 | R\$ 42,39 | R\$ 763,02 |
| 37 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm. | UNID. | 18 | R\$ 1,68 | R\$ 30,24 |
| 38 | Extrator de grampo tipo espátula fabricado em aço inoxidável | UNID. | 45 | R\$ 1,75 | R\$ 78,75 |
| 41 | EVA na cor branca pact com 10 folhas , 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 28,79 | R\$ 518,22 |
| 42 | EVA na cor verde escuro pact com 10 folhas , 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |
| 43 | EVA na cor preta, pact com 10 folhas, 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |
| 44 | EVA na cor vermelho pact com 10 folhas, 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |
| 45 | EVA na cor azul claro pact com 10 folhas, 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |
| 46 | EVA na cor amarela pact com 10 folhas, 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----------|--------------|
| 47 | EVA na cor rosa claro pact com 10 folhas, 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |
| 48 | EVA na cor marrom pact com 10 folhas, 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |
| 49 | EVA na cor azul escuro pact com 10 folhas, 60x40 1,5mm | pct | 18 | R\$ 21,10 | R\$ 379,80 |
| 50 | Fita adesiva dupla face, com filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo á base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, tamanho 19mmx30m | rolos | 45 | R\$ 7,20 | R\$ 324,00 |
| 51 | Fita adesiva, tipo durex medida 19mmx50 metros. | rolos | 360 | R\$ 1,96 | R\$ 705,60 |
| 55 | Grampo para pastas tipo trilho, 80mm, caixa com 50 unidades, Romeu e Julieta Grampo Fixa Papel, aco, trilho, 80mm, lingueta 50mm, s/rebarba Especificação Técnica: Grampo Fixa Papel; Tipo Trilho (romeu e Julieta), para Pastas; Medindo 80mm, Lingueta 50 Mm, Sem Rebarbas Ou Bordas Cortantes; Em Aco, para 200 Folhas; | cx | 45 | R\$ 9,70 | R\$ 436,50 |
| 57 | Grampeador para grampo 26/6, tamanho aproximado 15cm, capacidade para até 25 folhas. Preto e trilho cromado. | UNID. | 90 | R\$ 10,50 | R\$ 945,00 |
| 59 | Lápis de cor com 12 unidades, corpo em formato sextavado, pontas grossas e resistentes e fácil de apontador, atóxico caixa grande. | cx | 45 | R\$ 3,90 | R\$ 175,50 |
| 60 | Lapis Grafite N2 corpo preto redondo, resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistência à quebra da mina ao usar ou apontar. Madeira plantada de alta qualidade, ecologicamente correto. Cor preta. Formato redondo, caixa com 144 unid. | cx | 9 | R\$ 42,00 | R\$ 378,00 |
| 62 | Livro ata capa dura com 200 folhas | UNID. | 180 | R\$ 20,09 | R\$ 3.616,20 |
| 63 | Papel contact azul 45cm, rolo com 10 metros. | rolos | 9 | R\$ 42,30 | R\$ 380,70 |
| 64 | Papel contact preto 45cm, rolo com 10 metros. | rolos | 9 | R\$ 42,30 | R\$ 380,70 |
| 65 | Papel contact verde 45cm, rolo com 10 metros. | rolos | 9 | R\$ 52,60 | R\$ 473,40 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

| | | | | | |
|----|--|-------|-------|-----------|---------------|
| 66 | Papel contact vermelho 45cm, rolo com 10 metros. | rolos | 9 | R\$ 42,30 | R\$ 380,70 |
| 67 | Papel contact branco 45cm, rolo com 10 metross. | rolos | 9 | R\$ 42,30 | R\$ 380,70 |
| 68 | Papel contact transparente 45cm, rolo com 10 metros | rolos | 9 | R\$ 32,00 | R\$ 288,00 |
| 73 | Papel vergê tamanho A4, caixa com 50 unid. Na cor verde | pct | 9 | R\$ 22,90 | R\$ 206,10 |
| 74 | Pasta catálogo com 25 envelopes. | UNID. | 45 | R\$ 14,20 | R\$ 639,00 |
| 75 | Pasta suspensa cartão prensado com textura | UNID. | 3.600 | R\$ 3,21 | R\$ 11.556,00 |
| 76 | Pasta plástica azul, fina com aba e elástico material polipropileno, pacote com 10 unidades. | pct | 180 | R\$ 23,00 | R\$ 4.140,00 |
| 77 | Pasta plástica transparente, fina com aba e elástico material polipropileno, pacote com 10 unidades. | pct | 180 | R\$ 23,00 | R\$ 4.140,00 |
| 78 | Pasta plástica amarela, fina com aba e elástico material polipropileno, pacote com 10 unidades. | pct | 180 | R\$ 23,00 | R\$ 4.140,00 |
| 80 | Pasta sanfonada média, formato A4, com 30 divisões, acompanha 30 etiquetas de papel para títulos, fechamento com elástico. | UNID. | 36 | R\$ 46,30 | R\$ 1.666,80 |
| 81 | Pasta polionda, tamanho ofício com aba e elástico espessura 20mm na cor Amarela. | UNID. | 180 | R\$ 4,40 | R\$ 792,00 |
| 82 | Pasta polionda, tamanho ofício com aba e elástico espessura 60mm na cor verde. | UNID. | 180 | R\$ 6,80 | R\$ 1.224,00 |
| 84 | Pasta trilho de papelão na cor preta | UNID. | 270 | R\$ 2,25 | R\$ 607,50 |
| 86 | Pen Drive 16 GB Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 3.0; Dimensoes Aproximadas De: 45mm x 12.2mm x 4.6mm (cxlxe); Com Capacidade de 16 Gb; | UNID. | 18 | R\$ 21,00 | R\$ 378,00 |
| 87 | Percevejo Em Metal Latonado,cabeca Com 12mm Especificação Técnica: Percevejo; de Metal Latonado; Com Cabeca de 12mm; Caixa com 100 unidades. | cx | 45 | R\$ 3,19 | R\$ 143,55 |
| 89 | Pincel atômico com ponta grossa chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão; ponta de feltro, tinta de solvente resistente à água, cor azul. | UNID. | 90 | R\$ 4,40 | R\$ 396,00 |

ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

CNPJ
45808440000179

A assinatura digital pode ser verificada no site
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

| | | | | | |
|-----|--|-------|----|-----------|------------|
| 90 | Pincel atômico com ponta grossa chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão; ponta de feltro, tinta de solvente resistente à água, cor preto. | UNID. | 90 | R\$ 4,40 | R\$ 396,00 |
| 91 | Pincel atômico com ponta grossa chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão; ponta de feltro, tinta de solvente resistente à água, cor vermelho. | UNID. | 90 | R\$ 4,40 | R\$ 396,00 |
| 92 | Pincel para uso em quadro branco e em superfícies lisas, com secagem rápida. Fácil remoção com flanela ou apagador de feltro, na cor azul. | UNID. | 27 | R\$ 2,23 | R\$ 60,21 |
| 93 | Pincel para uso em quadro branco e em superfícies lisas, com secagem rápida. Fácil remoção com flanela ou apagador de feltro, na cor preto. | UNID. | 27 | R\$ 2,23 | R\$ 60,21 |
| 94 | Pincel para uso em quadro branco e em superfícies lisas, com secagem rápida. Fácil remoção com flanela ou apagador de feltro, na cor vermelho. | UNID. | 27 | R\$ 2,23 | R\$ 60,21 |
| 101 | Post-it, 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas de 38mmx50mm | pct | 45 | R\$ 5,92 | R\$ 266,40 |
| 102 | Quadro branco com moldura de alumínio de 90x60. Composição chapa: fibra de madeira reflorestada (3mm) revestida com pintura branca vitrificada brilhante. Composição moldura: alumínio; Suporte para apagador também em alumínio. Não absorve tinta de marcadores especiais. | UNID. | 9 | R\$ 69,00 | R\$ 621,00 |
| 104 | Régua plástica de 30cm | UNID. | 90 | R\$ 1,20 | R\$ 108,00 |
| 105 | Suporte para fita adesiva durex grande, em poliestireno preto, para fita de 19mm de largura. | UNID. | 9 | R\$ 28,00 | R\$ 252,00 |
| 106 | Tesoura profissional para escritório em aço inox tam. Médio. | UNID. | 45 | R\$ 9,66 | R\$ 434,70 |
| 109 | Tinta para carimbo na cor preta , frasco 42 ml | UNID. | 45 | R\$ 2,77 | R\$ 124,65 |
| 110 | Tinta para carimbo na cor azul , frasco 42 ml | UNID. | 45 | R\$ 2,77 | R\$ 124,65 |
| 111 | Balão latex redondo nº 09, na cor branca, pacote com 50 unidades | PCT | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |
| 112 | Balão latex redondo nº 09, na cor vermelha, pacote com 50 unidades | pct | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |
| 113 | Balão latex redondo nº 09, na cor amarela, pacote com 50 unidades | pct | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

| Processo | Ano | Folha | Rubrica |
|----------|----------|-------|---------|
| 091 | 2022/SMS | | |

| | | | | | |
|-----|--|-------|----|------------|------------|
| 114 | Balão latex redondo nº 09, na cor rosa claro, pacote com 50 unidades | pct | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |
| 115 | Balão latex redondo nº 09, na cor azul escuro, pacote com 50 unidades | pct | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |
| 116 | Balão latex redondo nº 09, na cor verde escuro, pacote com 50 unidades | pct | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |
| 117 | Balão latex redondo nº 09, na cor laranja, pacote com 50 unidades | pct | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |
| 118 | Balão latex redondo nº 09, na cor lilás, pacote com 50 unidades | pct | 45 | R\$ 13,20 | R\$ 594,00 |
| 124 | Bola de Futebol de Salao, 62a 64 Cm, 300 a 300gr, 11 Gomos Especificação Técnica: Bola de Futebol de Salao; Ofical; de Pu; Circunferencia de 62 a 64 Cm; Pesando de 300 a 330 Gr; Acabamento Interno Camara Arbility Termotec Miolo Slip System Removivel e Lubrificado; Acabamento Externo Sem Costura Matrizada, Com 11 Gomos; Nas Cores Branca e Preta; de Acordo Com As Regras Oficiais Da Modalidade; | UNID. | 2 | R\$ 117,00 | R\$ 210,60 |
| 129 | Toalha para pintura pequena 10x15 acabamento, 100% algodão | Unid. | 45 | R\$ 6,90 | R\$ 310,50 |
| 139 | Toalha de mão, lavabinho para bordar, 100 % algodão, 24 cmx 38 cm c/ acabamento | Unid. | 45 | R\$ 5,40 | R\$ 243,00 |

R\$ 61.837,38

ASSINADO DIGITALMENTE
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

CNPJ
45506440000179

A assinatura digital pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

